



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.113, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Consigna a Licença Médica do Procurador da República DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES no período de 24 de agosto a 22 de setembro de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerando licença médica do Procurador da República DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES no período de 24 de agosto a 22 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de 24 de agosto a 22 de setembro de 2015.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JÚNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 ago. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 86.](#)